



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REQUERIMENTO Nº ____ DE 2022

(Da Sra. Sâmia Bomfim)

Apresentação: 01/08/2022 18:20 - CE

REQ n.85/2022

Requer seja realizada reunião de Audiência Pública com o tema “Reconhecimento da função docente das trabalhadoras da Educação Infantil”

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja realizada reunião de Audiência Pública com o tema “Reconhecimento da função docente das trabalhadoras da Educação Infantil”, em data a ser oportunamente definida, e para a qual indicamos os seguintes convidados e convidadas:

1. **Alexandre Tortorella Mandl**, assessor jurídico do movimento “Somos Todas Professoras”;
2. **Célia Serrão**, assessora pedagógica do movimento “Somos Todas Professoras”;
3. **Ana Lúcia Goulart de Faria**, Professora da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP;
4. **Daniel Serra Azul**, Promotor de Justiça do Ministério Público de São Paulo / GEDUC - Grupo de Atuação Especial de Educação;
5. **Antônia Silva**, educadora infantil no município de Paulínia/SP;
6. **Berta Lúcia Souza Lima**, educadora infantil no município de Presidente Prudente/SP.

JUSTIFICAÇÃO

A audiência pública aqui indicada tem por finalidade discutir o enquadramento no magistério e no quadro de profissionais da educação as trabalhadoras da educação infantil

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB - Lei Federal nº 9394/96), a partir da determinação prevista na Constituição Federal (artigo 208), fixou que a educação infantil é a



CD221541043900
exEdit



primeira etapa da educação básica. Desta maneira, reconhece, juridicamente, a indissociabilidade do cuidar e do educar, garantindo a todos os profissionais da educação a legítima função de educadores/professores com a responsabilidade direta da ação pedagógica. Tal reconhecimento foi fundamental para prestigiar a educação infantil, estruturando uma carreira profissional, por um lado, e, por outro, prestando o devido atendimento às crianças, alinhando-se aos dispositivos do ECA, tudo com o objetivo de valorizar a qualidade da educação infantil da rede pública.

A partir deste marco legal, o Ministério da Educação (MEC) ofertou às profissionais da educação infantil a formação em nível superior, independente da denominação do cargo, desde que estivessem no exercício educacional direto com as crianças. Dentre tais, podemos destacar o recente o Parfor, criado pelo MEC, em 2009, desenvolvido por diversas instituições de ensino superior no Brasil.

No entanto, embora se tenha avançado no quesito formação, vários profissionais da educação ficaram de fora do quadro do magistério e nem mesmo considerados como quadro da educação nos estatutos do magistério, Constituições Estaduais ou Leis Orgânicas municipais, retirando destas/es trabalhadoras/es o direito de progredir na carreira e o direito à educação de qualidade para as crianças, na primeira infância.

É neste contexto que surgem as lutas pelo enquadramento no magistério e no quadro de profissionais da educação em vários municípios brasileiros, entre tais encontramos diversas ações em curso nos Municípios do Estado de São Paulo, de profissionais que atuam pedagogicamente com as crianças, principalmente nas Creches, mas não são reconhecidos como professoras/es.

É com o objetivo de discutir estas realidades que requeremos a realização de Audiência Pública no âmbito desta Comissão de Educação e para a qual solicitamos aos nobres pares o apoio para a aprovação deste requerimento.

Sala das Sessões, em 01 de agosto de 2022.

SÂMIA BOMFIM
PSOL/SP

